

**Como citar:** EMYGDIO, Romeu Ferreira; LEMES, Rodrigo Aires; SOUZA, Sônia Cristina Bastos de. *Rocinha e maré: uma realidade urbana*. In: Revista Digital Simonsen. Rio de Janeiro, n.3, Nov. 2015. Disponível em: <www.simonsen.br/revistasimonsen>

## Geografia

### ***ROCINHA E MARÉ: UMA REALIDADE URBANA<sup>1</sup>***

*Por: Romeu Ferreira Emygdio\*\*  
Sônia Cristina Bastos de Souza\*\*\*  
Rodrigo Aires Lemes\*\*\*\**

#### **Resumo**

O Rio de Janeiro é uma cidade que se constitui através da relação diferença/ desigualdade social, política, econômica, cultural e ambiental. Estas geram inúmeros territórios que por sua vez exprimem diferentes modos de vida, relações estabelecidas e maneiras de “avaliar” e conceber determinados lugares. Nesse foco, este trabalho fez uma análise da situação sócio demográfica em referência a sexo, cor e faixa etária, das características de domicílios e das pessoas em dois aglomerados subnormais do Rio de Janeiro, a Maré e a Rocinha. O corte temporal ficou adstrito ao período marcado pelos Censos de 2000 a 2010, dos quais foram extraídos os dados analisados. Para entender as alterações sofridas nestes dois núcleos urbanos, foi necessária uma breve análise dos conceitos adotados. Este artigo também busca estabelecer uma leitura mais acurada destas duas áreas urbanas, a fim de analisar como as políticas públicas alcançaram, ou não, estes dois núcleos.

**Palavras-chave:** Aglomerados subnormais; Favelas; Rocinha; Maré.

---

<sup>1</sup> Trabalho apresentado no XIX Encontro Nacional de Estudos Populacionais, ABEP, realizado em São Pedro/SP – Brasil, de 24 a 28 de novembro de 2014.

\*\* Analista do IBGE – Químico – Mestrando em Modelagem Matemática da Informação

\*\* Analista do IBGE – Engenheira Eletrônica – Mestre em Ciências em Engenharia Elétrica

\*\*\* Analista do IBGE – Engenheiro de Produção

Obs.: O IBGE está isento de qualquer responsabilidade pelas opiniões, informações, dados e conceitos emitidos neste trabalho, que são de exclusiva responsabilidade do autor.

## Introdução

**E**ste artigo pretende traçar e examinar um perfil das condições demográficas e socioeconômicas das condições do domicílio e características dos moradores da Rocinha e da Maré, baseado nos dados dos Censos Demográficos de 2000 e 2010. Trata-se, portanto, de um estudo que visa subsidiar o conhecimento da demanda por moradia em termos qualitativo e quantitativo, buscando-se definir os assentamentos informais, objeto da Meta 11 da Declaração do Milênio da ONU que instituiu uma melhoria substancial até 2010, da vida dos moradores desses assentamentos. Sendo assim o estudo mostrou, até onde foi possível, que nessas duas favelas não existem grandes diferenças em termos de condição de vida, sobre densidade habitacional, saneamento básico e qualidade do domicílio, bem como renda e escolaridade dos moradores. Nosso ponto de partida é traçar um comparativo entre a Rocinha e a Maré.

## Metodologia

A metodologia do estudo baseia-se na análise de dados de pesquisas quantitativas e qualitativas. Foram utilizados como fonte os Censos de 2000 e 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Os resultados estão disponíveis para os

aglomerados subnormais (Maré e Rocinha), com produção de indicadores selecionados para o universo destas populações, segundo características dos domicílios, características das pessoas em termos de sexo, faixa etária de idade, cor ou raça, além de pesquisa bibliográfica, composta pelo levantamento bibliográfico do material produzido sobre, seleção de textos para a leitura e fichamento de alguns artigos ou capítulos considerados relevantes. O levantamento bibliográfico inicial correspondeu aos temas-chave: Gênero, Cor ou Raça.

As informações estatísticas a respeito destes bairros, provenientes do Censo Demográfico 2000 e 2010, foram acessadas por meio do Sistema Redatam.

## Desenvolvimento

### **a. Definições do que seja Favela e Aglomerado subnormal. Aspecto histórico e legal.**

O Rio de Janeiro é a cidade com a maior população vivendo em aglomerados subnormais do país, revela o estudo do Censo 2010 sobre o tema. Dentre tantas favelas da cidade do Rio de Janeiro, a escolha pela Rocinha como fonte de pesquisa, em primeiro lugar, deve-se ao fascínio diante de sua imponência e da expansão territorial desse aglomerado. Também chama atenção a quantidade de pessoas residentes, como

também o denso movimento desses moradores.

Refletia sobre os desafios que colocam diante de um método que pudesse ao menos explicar os complexos processos sociais que atravessam a favela, cotejados pelas grandes transformações econômicas, políticas e institucionais verificadas nas últimas décadas. Ademais, a sua localização privilegiada chama a atenção: está situada entre os bairros que apresentam os mais “elevados índices de desenvolvimento humano” da cidade. A Rocinha está situada num lugar de passagem entre os bairros de classe média alta da cidade, espaços de elevado valor econômico e especulação imobiliária, um verdadeiro ícone para a cidade.

No que se refere às migrações, a Rocinha aparece como exceção à regra, na medida em que se considere o saldo migratório negativo. Entretanto comparando com a Maré, ela é a que tem recebido o maior percentual de migrantes originários de localidades fora do estado do Rio de Janeiro, fato justificado pela tradicional presença dos migrantes nordestinos, sendo que os primeiros são predominantes.

Vale lembrar que existe uma valorização imobiliária na Rocinha, em parte como consequência de fatores ligados a sua própria localização, entre os quais a proximidade dos centros de emprego e de alguma amenidade em função desta

localização privilegiada que de certo modo alimenta a sua especulação imobiliária local, refletida nos preços dos imóveis alugados ou os que se destinam à venda.

A história da Maré é muito rica em detalhes, fatos históricos, lutas e resistências, alegrias e tristezas, enfim é cheia de vida, de vida de homens e mulheres que um dia acreditaram que poderiam até mesmo construir o seu próprio chão, segundo expressão utilizada por Vieira (2008).

Desde os tempos coloniais a região da Maré é ocupada, pois era um refúgio tranquilo às margens da Baía de Guanabara sem poluição, com muitas ilhas, praias e manguezais. Naquela região havia como acidentes geográficos a Enseada de Inhaúma, a Praia de Inhaúma, a Ponta da Pedra e a Praia do Apicú. Em frente àquelas ficavam as ilhas do Fundão, do Pinheiro, Bom Jesus, Pindaís, das Cabras, Baiacu e Catalão. Todas elas foram anexadas à Ilha do Fundão para a construção da cidade universitária no final da década de 40 e início dos anos 50.

Foi a partir da década de 30 que surgiram os primeiros moradores do que hoje se chama “Complexo da Maré” devido a vários fatores. A primeira comunidade a surgir foi no Morro do Timbau e sua primeira moradora lendária se chamou Orosina. Essa já era uma região ocupada como já escrevemos anteriormente, pois ali se localizava o Porto de Inhaúma. O

nome Timbau significa no tupi-guarani “entre as águas”. A história quase épica conta que D. Orosina foi fazer um passeio e ficou encantada com a beleza da região. Começou recolhendo as madeiras que vinham com a maré e construiu um barraco. Logo depois o Morro do Timbau começou a ser ocupado, seus terrenos eram pantanosos e não urbanizados. Paralelamente começa-se a construir a “Variante”, nome dado à Avenida Brasil naquela época.

Desta forma, a Maré, carrega consigo os estereótipos utilizados para marcar os espaços populares: a aparência, a localização, a falta de registro oficial que regulamente a habitação, a precariedade na infraestrutura, lugar de pessoas pobres e sem instrução, local insalubre, da violência, lugar das ausências, etc. Entretanto, muito tem se discutido sobre este estigma de lugar da falta, carência, ausência e como alternativa, estudos e pesquisas tem se orientado pelas potencialidades e potências das favelas enquanto território integrante do espaço urbano.

#### **b. Aspecto histórico e legal.**

Assim, quem passa pela Avenida Brasil e pela Linha Vermelha e vê o emaranhado de casas com uma aparência de caos urbanístico, vê a poluição da baía da Guanabara, a falta de vegetação, a verticalização das casas, a favela plana – com exceção do Morro do Timbau – onde não se define fisicamente os limites entre

as comunidades. É preciso que a favela seja compreendida enquanto um território que abriga relações complexas, com múltiplas possibilidades e ampla diversidade interna. Ou seja, uma mesma favela pode abrigar diferenças internas que impossibilitam definições coesas e homogeneizadoras. Neste sentido, esta discussão torna-se importante diante das representações estereotipadas das favelas e suas consequências no âmbito do tratamento configurado pelo Estado e pelos agentes privados a esses territórios. Ou seja, de que maneira o estereótipo lançado sobre a favela atua sobre políticas públicas e urbanísticas na cidade do Rio de Janeiro como um todo?

Falando-se em políticas públicas a palavra “urbanização” destes núcleos habitacionais (seja sob a forma de aglomerados subnormais ou favelas) sempre é ventilada. Assim como, de que forma o processo de urbanização deve ser feito e, principalmente, quem pagará por ele. A Administração Pública sempre será chamada a participar deste empreendimento, até porque é a principal empreendedora disso. Ocorre que, todas as vezes que se pontua a urbanização, a exigência da contraprestação do cidadão, como todos os demais da cidade, no quesito ‘pagamento de tributos’ é questionado.

O primeiro tributo a ser instituído em área urbanizada é o IPTU (Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana). É um tributo

não vinculado, ou seja, pagá-lo não gera ao contribuinte o direito subjetivo de exigir contraprestação do Estado. Isso gera um tremendo mal estar, pois a educação social não atinge aos meandros da melhor doutrina em fazer entender aos cidadãos o que seja algo compulsório e não gere, a princípio, qualquer benefício direto.

O fato gerador do IPTU (entenda-se: hipóteses de incidência), prescrito no artigo 32 do CTN, é a propriedade ou domínio útil ou a posse de um bem imóvel por natureza ou por cessão física (solo ou construção) que esteja incluído na zona urbana municipal. Isso, no exato diapasão do artigo 156, I da Constituição que prescreve a existência deste tributo direto ao cidadão.

*A CRFB/88, assim determina:*

*Art.156. Compete aos Municípios instituir impostos sobre:*

*E, no Código Tributário Nacional:*

*I- propriedade predial e territorial urbana;*

*Art. 32. O imposto, de competência dos Municípios, sobre a propriedade predial e territorial urbana tem como fato geradora propriedade, o domínio útil ou a posse de bem imóvel por natureza ou por acessão física, como definido na lei civil, localizado na zona urbana do Município.*

*§ 1º Para os efeitos deste imposto, entende-se como zona urbana a definida em lei municipal; observado o requisito mínimo da existência de melhoramentos indicados em pelo menos 2 (dois) dos incisos seguintes, construídos ou mantidos pelo Poder Público:*

*I - meio-fio ou calçamento, com canalização de águas pluviais;*

*II - abastecimento de água;*

*III - sistema de esgotos sanitários;*

*- rede de iluminação pública, com ou sem posteamento para distribuição domiciliar;*

*IV - escola primária ou posto de saúde a uma distância máxima de 3 (três) quilômetros do imóvel considerado.*

Do artigo 32 do CTN depreende-se que, tendo o ente tributante, no caso IPTU, o poder municipal, efetuado dois dos cinco serviços descritos nos incisos poderá efetivamente cobrar o tributo. É bom que se tenha em mente que, a base de incidência do tributo, como já dito, é o domínio útil e/ou a propriedade, seja do bem imóvel por natureza (o terreno) ou uma construção (acessão física). Ou seja, a propriedade do imóvel tem que estar, minimamente, regularizada.

Há outros tributos que, por serem vinculados, permitem a exigência do contribuinte e traduzem com excelência a ação direta do Poder Público em atacar um dos mais graves problemas destas áreas em estudo: o saneamento básico. São as taxas, tributos vinculados, que permitem a exigência dos contribuintes na contraprestação e incidem sobre os serviços de coleta de lixo e bombeiros militares. A coleta de lixo, feita regularmente, como também a seletiva, pode ser um forte aliado em 'credibilidade de ação eficaz' do ente tributante na atenção que estes núcleos urbanos, tão carentes, precisam.

A fundamentação jurídica para a cobrança da taxa de lixo está no Código

Tributário Nacional<sup>2</sup>, em seu artigo 77 que abaixo é transcrito.

*Art. 77 - As taxas cobradas pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios, no âmbito de suas respectivas atribuições, têm como fato gerador o exercício regular do poder de polícia, ou a utilização, efetiva ou potencial, de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição.*

Constituição da República/88 cria a competência para instituir as taxas no art. 145, II.

*Art. 145. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão instituir os seguintes tributos:*

*II – Taxas em razão do exercício do poder de polícia ou pela utilização, efetiva ou potencial, de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;*

Desta forma, mesmo sem efetivamente ser utilizado o serviço, este deverá ser pago e posto à sua disposição. Para ilustrar somente, sem querer entrar em didatismos, seria o caso de um indivíduo não colocar o lixo na calçada para recolhimento nos dias previstos. O caminhão passará e ele pagará independentemente se utilizou do benefício ou não. Logo, a taxa poderá ser-lhe cobrada, uma vez que está potencialmente colocada à sua disposição e é de uso obrigatório. Outro exemplo seria de um proprietário de um imóvel

nunca ter utilizado o serviço do Corpo de Bombeiros. Isso não o isenta do pagamento da taxa de incêndio, pois o serviço está a sua disposição<sup>3</sup>.

No tocante ao serviço de iluminação pública, é importante salientar que foi aprovada em 20/12/2002, a EC n° 39, que criou o art. 149-A da CF/88 e seu parágrafo único, que autorizam a cobrança, pelos Municípios e DF, de contribuição para o custeio deste serviço público:

*Art. 149-A Os Municípios e o Distrito Federal poderão instituir contribuição, na forma das respectivas leis, para o custeio do serviço de iluminação pública, observado o disposto no art. 150, I e III. (Incluído pela Emenda Constitucional n° 39, de 2002)*

*Parágrafo único. É facultada a cobrança da contribuição a que se refere o caput, na fatura de consumo de energia elétrica. (Incluído pela Emenda Constitucional n° 39, de 2002)*

Desta forma, a Administração Pública, imiscuída em suas várias competências legais, está apta a oferecer os serviços básicos aventados e convidando os cidadãos destes núcleos urbanos, mesmo que compulsoriamente, a participar do custeio. A entrega dos serviços sendo inteiramente subsidiada pelo ente tributante fere de morte o Princípio da Isonomia Tributária e, sem

<sup>2</sup> [http://www.dji.com.br/codigos/1966\\_lei\\_005172\\_ctn/077a080.htm](http://www.dji.com.br/codigos/1966_lei_005172_ctn/077a080.htm) - Acesso em 29/09/2014

<sup>3</sup> ROSA JR, Luiz Emygdio F. da. Curso de Direito Tributário. Rio de Janeiro: Renovar, 2000.

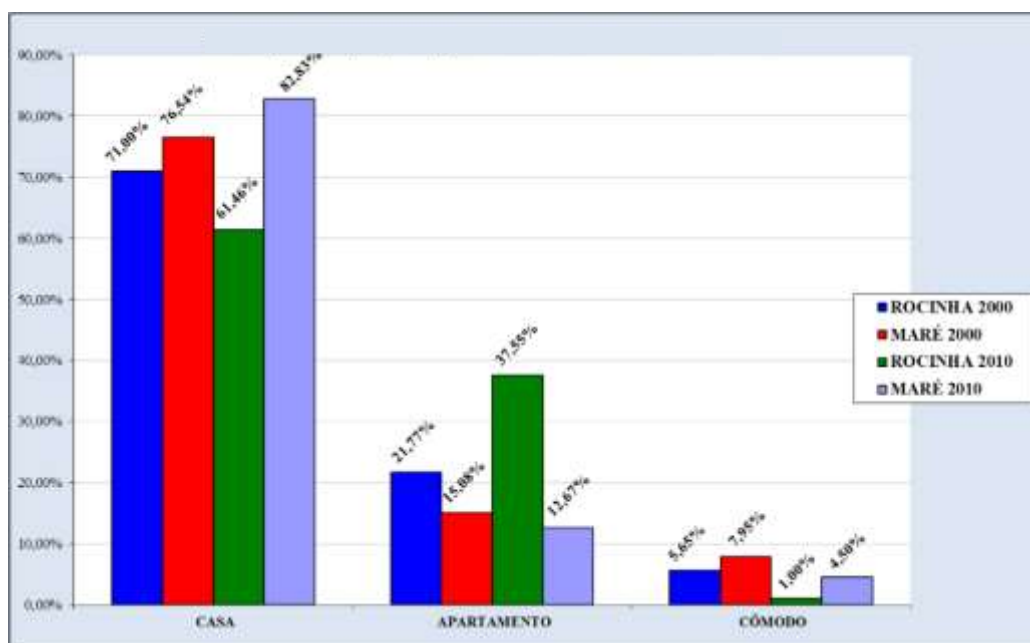
dúvidas, seria severamente atacado pelos demais cidadãos.

A oferta de estruturas administrativas que garantam a qualidade dos projetos e

localizações físicas que não intensifique a segregação sócio espacial poderá contribuir verdadeiramente para o combate à precariedade habitacional.

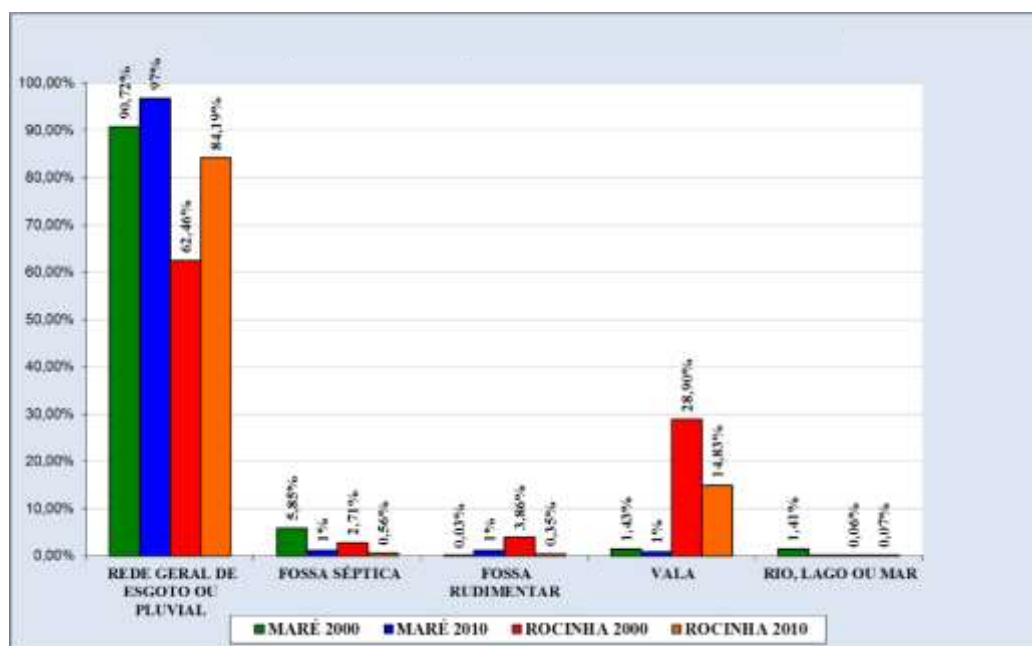
## 1) CARACTERÍSTICAS DOS DOMICÍLIOS E ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Gráfico 1 – Distribuição da Proporção do Tipo de Domicílio – Maré e Rocinha – 2000/2010



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2000/2010.

Gráfico 2 – Distribuição do Percentual do Esgotamento Sanitário – Maré e Rocinha – 2000/2010



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2000/2010.

### c. Diagnóstico sócio demográfico da distribuição populacional por sexo, cor e faixa etária.

Uma primeira discussão a ser colocada se estabelece em torno da definição do conceito de favela e neste se destaca uma perspectiva da lógica formal, isto é, ocorrem reducionismos aos aspectos fenomênicos. Daí a generalidade com que se apresentam as favelas, como se todas tivessem as mesmas situações e características universais. Entretanto, é válido lembrar que a cada uma delas há hierarquizações de seus espaços e atribuições de valores, sejam eles econômicos, simbólicos, ou ambos simultaneamente, porém, cabe reforçar, de forma diferenciada.

Ao se reforçar as definições da lógica formal ao reducionismo do nível fenomenológico, perde-se a especialidade do movimento peculiar. Não sejamos ingênuos, nenhuma favela é igual à outra. Em todas elas há uma estruturação que leva a que se interprete a complexificação que elas representam. Aglomerados subnormais tem identidades e identificações próprias, e ainda que seja possível distingui-las rapidamente na paisagem, é difícil encontrar uma definição coesa e estável. A identidade é marcada pela diferença. Historicamente as favelas trazem consigo uma série de símbolos que as distinguem dos demais espaços das cidades, ainda que estes territórios sejam parte desta cidade. No caso do Rio de Janeiro, há um sem número de favelas que se



localizam no “centro” da cidade, e não na “periferia”, apenas.

Os primeiros dados do Censo 2010 sobre aglomerados subnormais (que no caso do município do Rio de Janeiro, correspondem às favelas ou comunidades urbanizadas) foram divulgados em dezembro de 2011. O IBGE, nesse Censo, realizou uma investigação específica destinada a melhorar os padrões de qualidade na identificação dos aglomerados

subnormais introduzindo inovações gerenciais, metodológicas e tecnológicas.

Nesse enfoque, baseados no Censo Demográfico, a base quantitativa mais usual para análise social das favelas, podemos afirmar que vasta gama de indicadores revelam que tanto a Rocinha quanto a Maré possuem baixa escolaridade ainda na juventude (as favelas são jovens).

FIGURA 1: CONCEITOS E CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DE FAVELAS E ASSEMBLADOS UTILIZADOS PELAS PREFEITURAS DO BRASIL, IBGE E ONU

INSTITUIÇÕES		NOME	CRITÉRIOS					
			Número mínimo de domicílios	Situação fundiária	Infraestrutura básica e urbanística	Material de construção	Renda	Risco ambiental
IBGE	Censo (BOG)	Aglomerados subnormais	X (51)	X	X			
	MUNIC	Favelas, Mocambos, Palaftas e assemelhados		X	X			
ONU		Assentamentos informais		X	X	X		
PREFEITURAS	Belo Horizonte	Zonas de especial interesse social		X	X		X	
	São Paulo	Favela	X (2)	X	X		X	X
	Rio de Janeiro	Favela		X	X			
	João Pessoa	Aglomerados Subnormais		X	X			
	Aracaju	Assentamentos Subnormais		X		X	X	X
	Teresina	Favela		X	X			X
	Campo Grande	Assentamentos Subnormais		X	X			
	Curitiba			X				
	Belém		X (51)	X	X			
	Fortaleza	Favela	X (51)	X	X			
	Recife	Zonas de especial interesse social			X		X	
	Vitória	Invasões		X			X	X
	Florianópolis	Bolsões de pobreza/Áreas de interesse social		X	X		X	X
	Porto Alegre	Áreas de sub-habitação (Favelas)	X (51)	X	X		X	
	Natal			X	X			
Brasília *	Invasão							

Notas: 1. Brasília- não definiu conceito; 2. Curitiba, Belém e Natal: não fizeram menção ao nome.

Fontes: IBGE, Perfil municipal, 1999; IBGE, Manual de delimitação de setores Censo 2000, FERREIRA, A.M.; IBGE, CETE. Levantamento realizado junto às prefeituras do Brasil, 2003; ONU - Un - habitat, 2002.

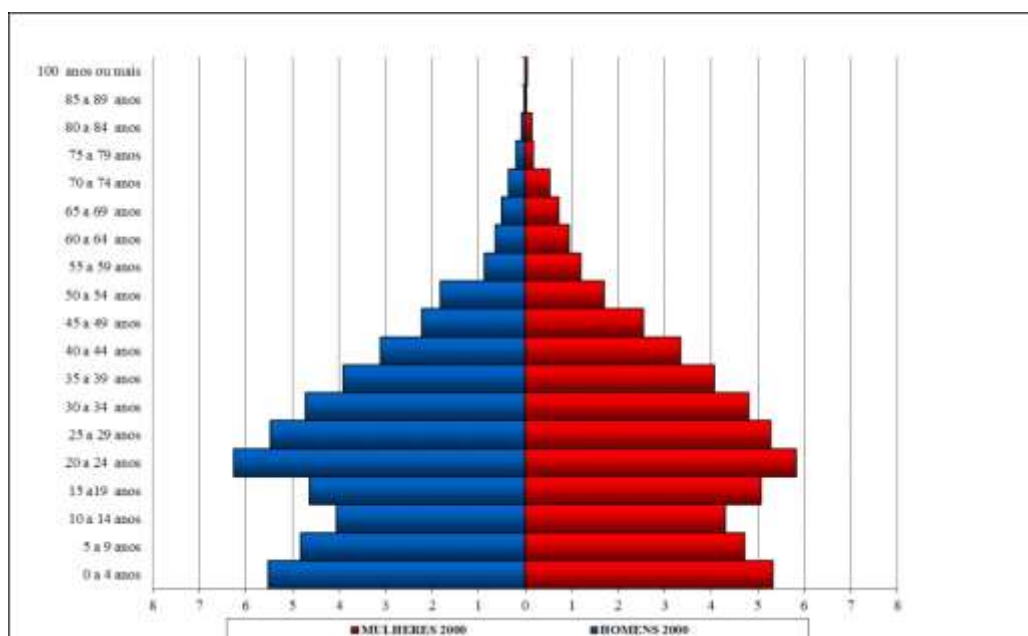
### a. Em relação a aglomerado subnormal - Rocinha

Em análise dos gráficos que estudam este núcleo urbano, percebe-se que o alargamento da pirâmide nas faixas que representam dos 20 aos 40 anos é menor. Ao mesmo tempo, observa-se um notório estreitamento de sua base, ou seja, uma grande diminuição da população na faixa que vai de 0 (zero) aos 14 anos.

Considerando as faixas: 0 – 14 anos, 15 – 24 anos, 25 – 60 anos

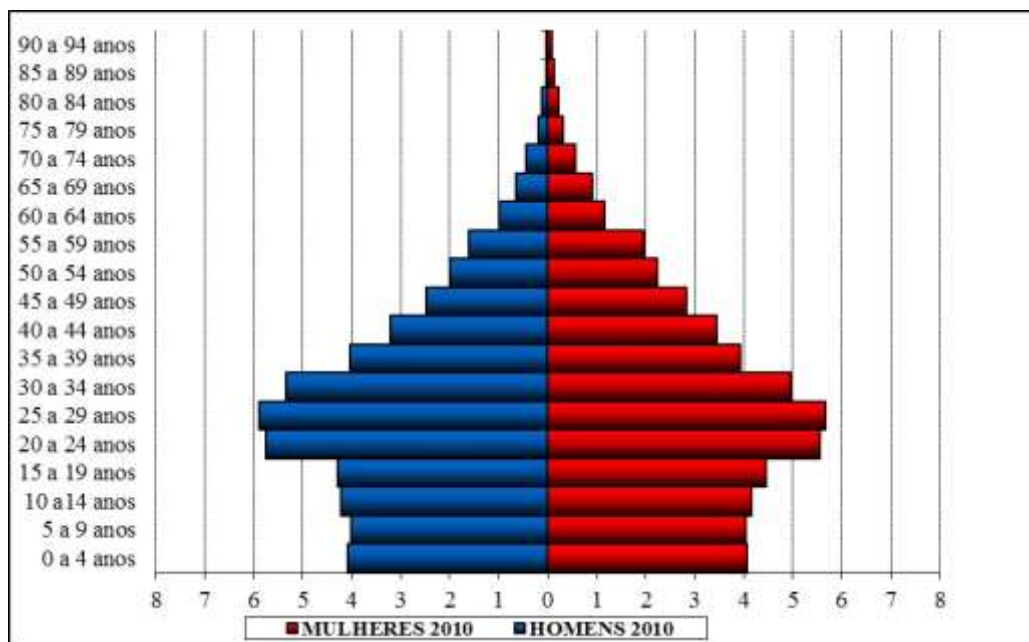
Esta tendência também denuncia um aumento sensível no número de pessoas economicamente ativas nestes locais que, ainda, permanecem sem acesso aos serviços públicos.

**Gráfico 3 - Distribuição etária por sexo - Rocinha 2000**



**Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2000.**

Gráfico 4 - Distribuição etária por sexo - Rocinha 2010



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

### Em relação a aglomerado subnormal – Maré

Analisando os gráficos acima, vê-se um ‘alargamento’ da parte central da pirâmide, em detrimento da diminuição de sua base, o que aponta para uma tendência ao envelhecimento da população desta área.

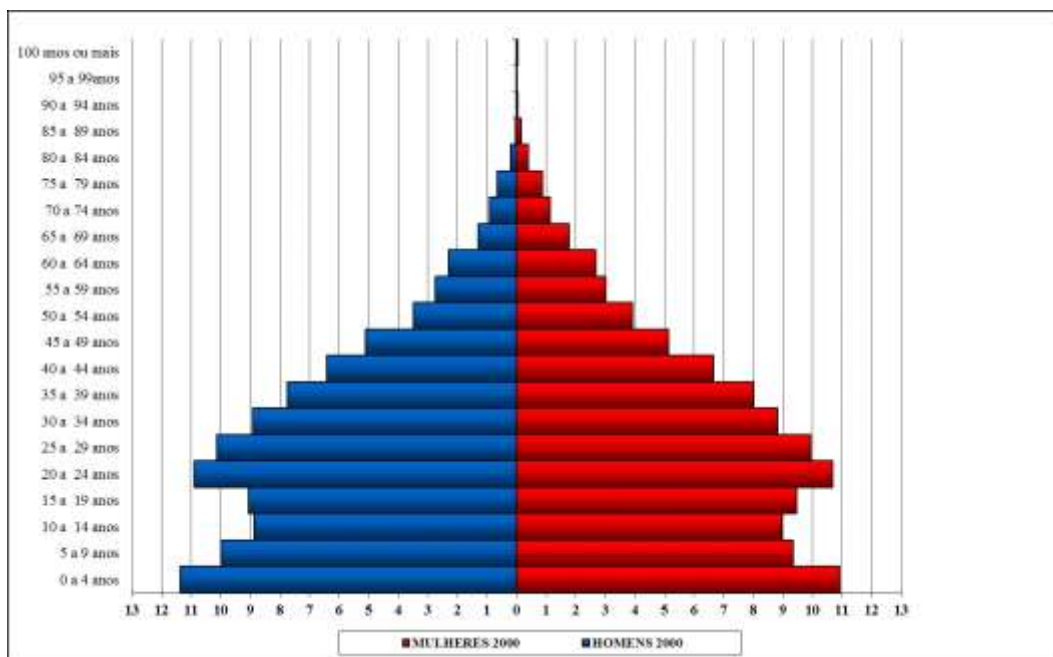
Esta tendência ao envelhecimento denuncia uma população economicamente ativa crescente nestes núcleos urbanos, cujas necessidades e acesso a serviços são notórios.

Em contrapartida, o presente trabalho aponta na não contra prestação do Poder Público nestes setores.

Considerando as faixas: 0 – 14 anos, 15 – 24 anos, 25 – 60 anos

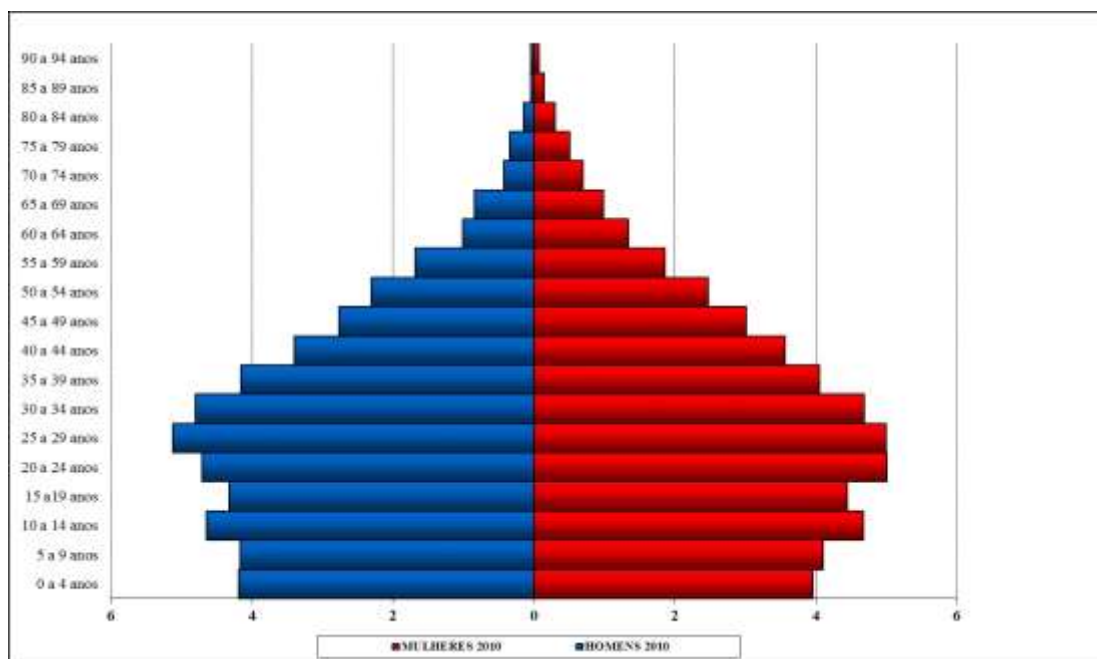
No confronto das duas pirâmides, 2000 e 2010, o alargamento nestas faixas corrobora com a tendência apontada, ou seja, com a participação na economia de um número notadamente crescente.

**Gráfico 5 - Distribuição etária por sexo - Maré 2000**



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2000.

**Gráfico 6 - Distribuição etária por sexo - Maré 2010**



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

Cabe ressaltar que na análise dos resultados do conjunto de indicadores selecionados foram levados em conta os eixos de condições de vida, desigualdade e exclusão social, assim como as dimensões espaço e tempo no tratamento de cada temática. Todavia, considera-se que esse conjunto de indicadores está sempre em construção e sujeito a aprimoramentos teóricos e metodológicos.

### **A questão populacional – o que mudou neste interregno.**

#### **Razão de Sexo**

A informação da população, detalhada por grupo etário e sexo, é um instrumento essencial de análise em diferentes aspectos tais como:

educação, saúde, arranjos familiares, habitação, mercado de trabalho e rendimento, podendo subsidiar políticas públicas nestas áreas.

Com base nos dados do Censo Demográfico de 2000 e 2010, a razão de sexo, indicador que relaciona o número de homens ao número de mulheres numa determinada população, indica 97,77 homens para cada 100 mulheres na Maré no ano de 2000. Já em 2010 essa razão diminuiu, passando para 96,54. Já para a Rocinha, a concentração de mulheres em 2000 foi de 97,02 homens para cada 100 mulheres. Em 2010 essa razão aumentou para 97,34. Donde podemos concluir que no decorrer desses últimos dez anos a concentração de mulheres é maior do que a de homens nessas duas localidades.

**Tabela 1 – População total e razão de sexo (2000 /2010)**

<b>Localidade</b>	<b>População total - 2000</b>	<b>Razão de Sexo em 2000</b>	<b>População total - 2010</b>	<b>Razão de Sexo em 2010</b>
<b>Rio de Janeiro (metrópole)</b>	6.320.446	88,1	5.857.904	88,4
<b>Maré</b>	113.807	97,77	129.770	96,54
<b>Rocinha</b>	56.338	97,02	69.356	97,34

**Fonte: Censo 2000/2010 - IBGE**

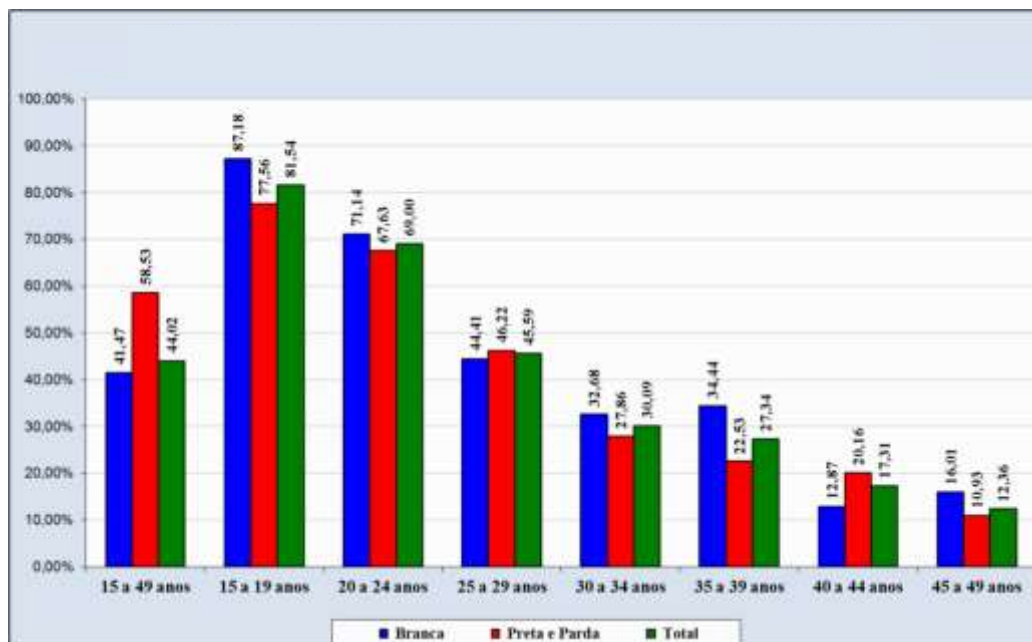
Na definição da estrutura etária é dada principalmente pelo comportamento da fecundidade, que junto com a mortalidade e migração correspondem a um dos componentes demográficas. Entre os indicadores de fecundidade, destaca-se a taxa de fecundidade total que mede o número médio de filhos nascidos vivos que uma mulher teria ao fim do seu período reprodutivo.

Um indicador relativo à fecundidade corresponde à proporção de mulheres, nos diferentes grupos etários, que não tiveram filhos nascidos vivos. Uma vez que o Brasil vem

experimentando um processo de queda na fecundidade, observa-se também o aumento na proporção de mulheres que não tiveram filhos nascidos vivos.

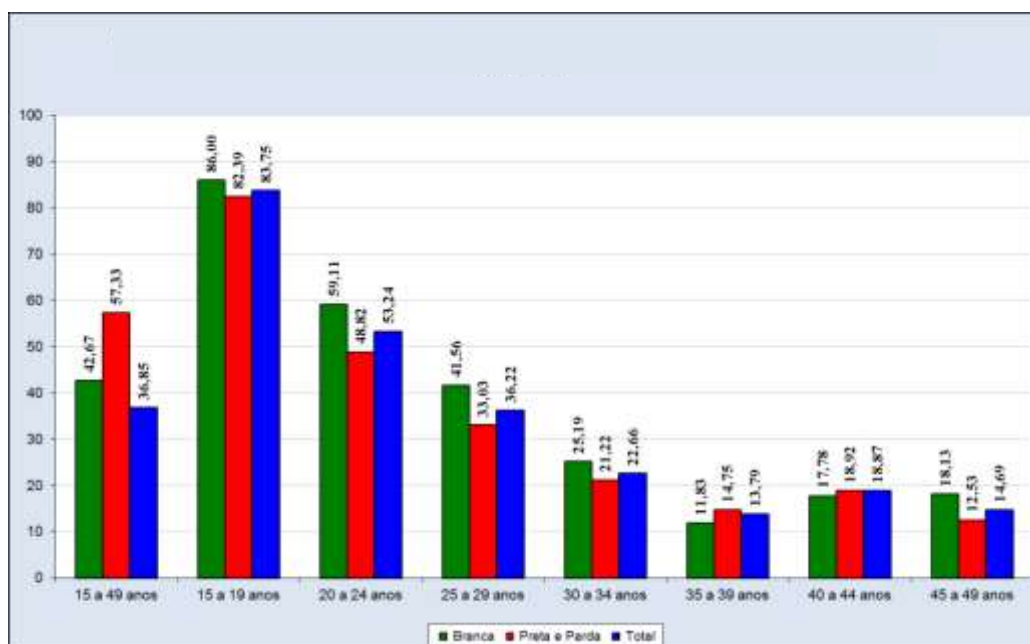
Na Rocinha em 2010 a proporção de mulheres brancas de 15 a 49 anos de idade que não tiveram filhos nascidos vivos foi de 41,47%. Enquanto que a proporção para as mulheres pretas e pardas foi de 58,53%. Para as adolescentes (15 a 19 anos de idade) brancas, sendo que o percentual à proporção que não tiveram filho nascido vivo foi de 87,18% e para as pretas ou pardas de 77,56%.

**Gráfico 7 – Proporção de mulheres com nenhum filho nascido vivo, por cor ou raça, segundo os grupos de idade – Rocinha – 2010.**



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

**Gráfico 8 – Proporção de mulheres com nenhum filho nascido vivo, por cor ou raça, segundo os grupos de idade – Maré – 2010.**



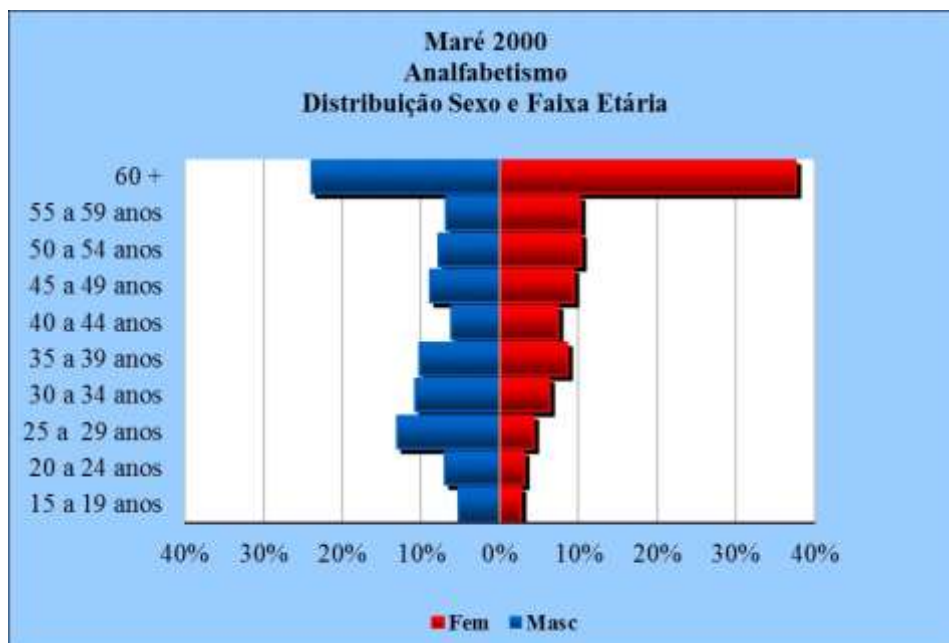
Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

Na Maré (gráfico 8) em 2010 a proporção de mulheres brancas de 15 a 49 anos de idade que não tiveram filhos nascidos vivos foi de 42,67%. Enquanto que a proporção para as mulheres pretas e pardas foi de 57,33%. Para as adolescentes (15 a 19 anos de idade) brancas, sendo que o percentual à proporção que não tiveram filho nascido vivo foi de 86,00% e para as pretas ou pardas de 82,39%.

### Índice de analfabetismo

Um aspecto relevante com relação à realidade educacional brasileira é a evolução da taxa de analfabetismo. A distribuição por grupos de idade do contingente de analfabetos da Maré no período de 2000 e 2010 mostra que cerca de 10% dos analfabetos do sexo masculino em 2000 estão concentrados na faixa etária de 30 a 34 anos. No sexo feminino temos que cerca de 40% dos analfabetos estão na faixa etária 60 ou mais.

Gráfico 9 – Maré 2000 – Analfabetismo – Distribuição sexo e faixa etária



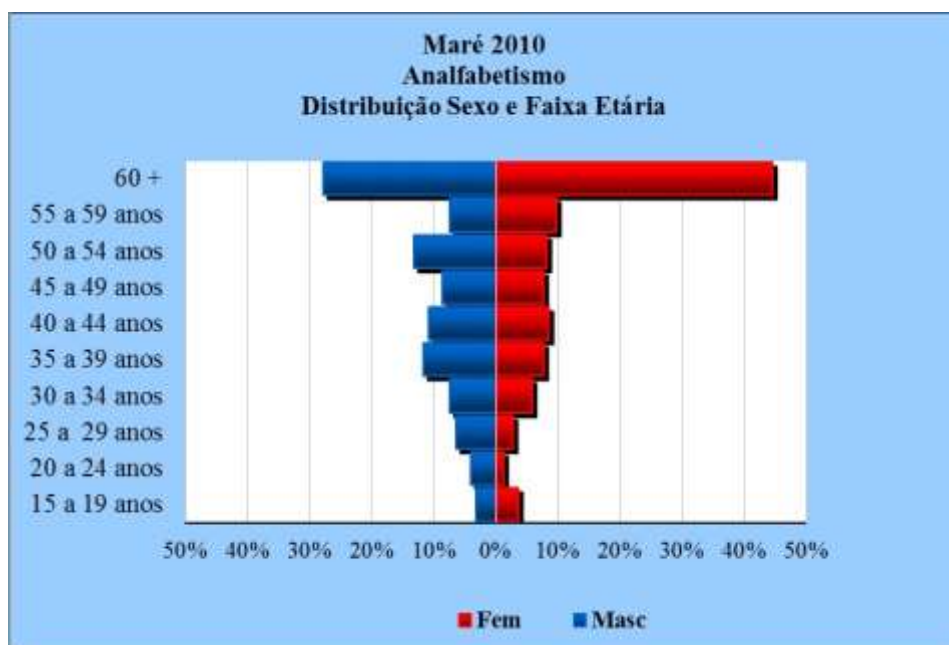
Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2000.



Em 2010, na Maré a concentração de analfabetos na faixa etária de 30 a 34 anos no sexo masculino foi de 7,36%. Ou seja, houve uma redução desse percentual nesta faixa etária

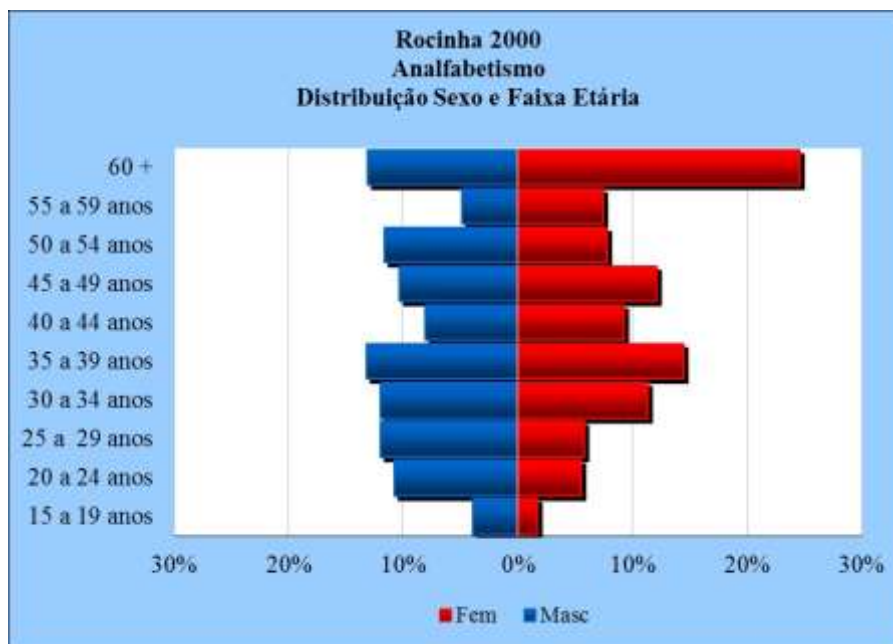
em relação a 2000. Já no sexo feminino na faixa etária 60 ou mais houve um aumento de analfabetos, a concentração nesta faixa aumentou para 44,52%.

**Gráfico 10 – Maré 2010 – Analfabetismo – Distribuição sexo e faixa etária**



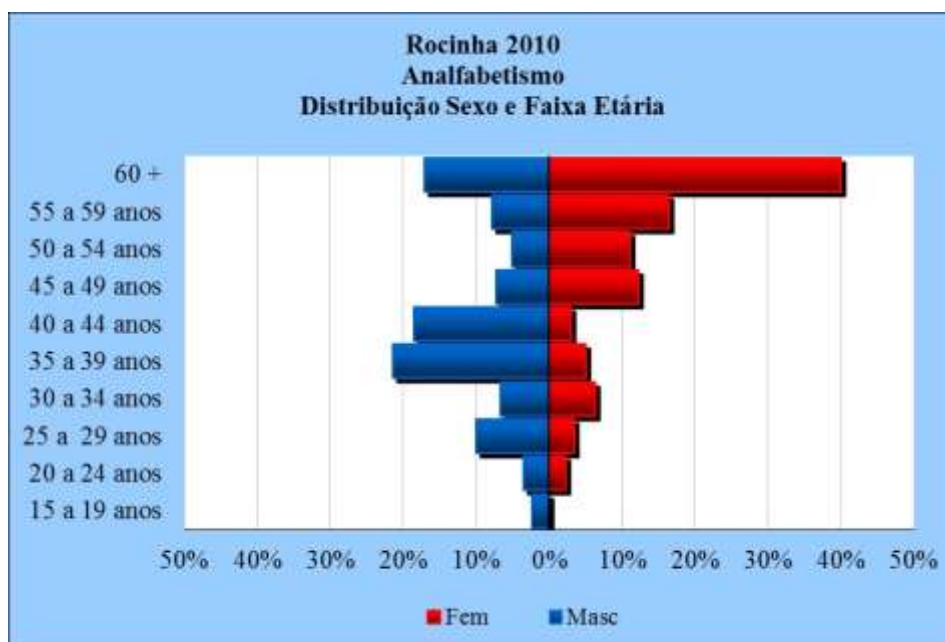
**Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.**

Gráfico 11 – Rocinha 2000 – Analfabetismo – Distribuição sexo e faixa etária



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2000.

Gráfico 12 – Rocinha 2010 – Analfabetismo – Distribuição sexo e faixa etária



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

## Considerações finais

O presente artigo buscou mapear através dos dados dos Censos Demográficos 2000/ 2010 referentes às favelas da Rocinha e do Complexo de favelas da Maré os desafios que devem ser combatidos pelo poder público na solução das desigualdades presentes em tais territórios.

Ambas as localidades apresentaram aumento do número de idosos 60 anos ou mais. Entretanto, quando comparados aos dados da cidade do Rio de Janeiro, estes números estão bem abaixo da média dos demais cidadãos cariocas.

Desta maneira podemos concluir que os territórios da cidade conhecidos como favelas não estão inseridos nas políticas urbanísticas orientadas ao território urbano de maneira satisfatória. Ainda que as favelas sejam cidade, tais políticas são pensadas de maneira seccionada às favelas de forma que tais territórios sejam alvo do estigma social e da lógica da homogeneização. Ainda que haja continuidades entre estes territórios, as particularidades e especificidades, diferenças intraterritoriais, não permitem um olhar que não esteja atento as necessidades locais dos territórios.

Os dados apresentados apontam para a precariedade e, ainda que tenha havido avanços, estes não acompanham os avanços dos demais territórios da cidade. Desta feita, políticas

públicas visando à solução dos problemas sociais, econômicos, raciais e habitacionais históricos presentes na cidade do Rio de Janeiro devem ser pensadas a partir da crítica ao estigma social direcionado à favela; estas políticas também devem ser pensadas de maneira territorializada, levando-se em conta especificidades intraterritoriais e interterritoriais das favelas no conjunto da cidade; é importante que se compreenda que as favelas são produto das desigualdades materiais, raciais e estruturais presentes na sociedade brasileira e pouco se conhece sobre as realidades destes territórios; os dados extraídos ainda estão aquém das reais necessidades e demandas destes territórios, devendo o Estado e os órgãos competentes buscarem novas formas de coleta de dados de maneira integrada o que por sua vez possa traduzir com mais verossimilhança as realidades destes territórios.

## Bibliografia

- CARVALHO, JM. *A formação das almas: o imaginário da República do Brasil*. São Paulo, Cia das Letras, 1990.
- CHALHOUB, S. *Os Bestializados: o Rio de Janeiro e a República que não foi*. São Paulo, Cia das Letras, 1987.
- FALCON, FJ C. *História cultural: uma visão sobre a sociedade e acultura*. Rio de Janeiro, Campus, 2002.
- LOBO, EM, *História do Rio de Janeiro (do capital comercial ao capital industrial e financeiro)*. IBMEC, Rio de Janeiro, 1978.
- LOPES, AH, *Entre Europa e África: a invenção do carioca*. Edições casa de Rui Barbosa, Rio de Janeiro, Top Books, 2000.
- ROSA JR, Emygdio LF, *Manual de direito tributário*. Ed. Renovar
- Censo Demográfico IBGE 2000  
<<http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv66777.pdf>>. Acesso em 10 jun. 2014.